




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

Laboratório ou Posto de Coleta de Instituições Públicas

- A. Cópia) do ato(Portaria, Lei, Res. Etc) de criação do LAC (laboratório de Análises Clínicas) ou do Posto de Coleta, ou declaração da Instituição esclarecendo-nos que mantém os estabelecimentos e nos informando o endereço e o horário de funcionamento;
- B. Prova da relação contratual entre o farmacêutico e a instituição.
- C. Cópia do CNPJ
- D. Cópia do cadastro do estabelecimento no CNES.
- D. Termo de compromisso (gerado durante o processo de cadastro)
- E. Toda a documentação deve ser enviada diretamente no portal do CRF/MG: <https://www.crfmg.org.br/crftech/> - **Registro de Pessoa Jurídica.**
- F. Após análise dos documentos o CRF/MG enviará por e-mail as informações necessárias complementares. O andamento da solicitação pode ser consultado diretamente na plataforma de solicitação.

Sede

Rua Urucua, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG 
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br